

Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF
Centro de Ciências e Tecnologias - CCT
Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo – LENEP
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA DE
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
PRH-ANP/FINEP 25

“Edital do Programa de Bolsas do PRH25 - PRH-ANP/FINEP – 2020/1 – Vaga de PV”

O Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo (LENEP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campus Macaé – Rio de Janeiro, anuncia edital para **vaga de pesquisador(a)/professor(a) visitante para atuar no PRH25 - PRH-ANP/FINEP** – Programa de Recursos Humanos da ANP/FINEP. O programa é financiado pela FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos em parceria com a ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gaz Natural e Biocombustíveis.

Requisitos para candidatos(as):

O candidato deve possuir o título de mestre ou doutor em engenharia de petróleo, ou física/química/matemática/computação com ênfase na área de Engenharia de Petróleo; ter habilidade para organizar tarefas de pesquisa com independência; desenvolver atividades de ensino na graduação e pós-graduação (capacidade ministrar disciplinas da área de engenharia de poço). Além de desenvolver todas as atividades administrativas relacionadas ao PRH25 - PRH-ANP/FINEP (atribuições do pesquisador visitante conforme manual do usuário e determinações do comitê-gestor e coordenador). Veja no anexo dados do manual do usuário.

Datas:

Período de inscrição:..... 18/03/2020 até 24/03/2020
Entrevista e apresentação projeto: 25/03/2020
Resultados PARCIAIS..... 26/03/2020
Formulário indicação bolsista e termo outorga:..... Logo após processo seletivo.

Critérios de seleção:

- Análise do Currículun Vitae.
- Entrevista.
- Projeto de Pesquisa.

Documentos a serem entregues:

- Solicitação de inscrição no “Edital do Programa de Bolsas do PRH20-ANP – 2020/1” e Currículun Vitae.

Número Bolsas:

- 1 bolsa de pesquisador visitante;

Valor da Bolsa: Até R\$ 7.750,00 (para doutor)

Os candidatos interessados devem enviar seu CV para:

André Duarte Bueno - Coordenador do PRH25 - PRH-ANP/FINEP

bueno@lenep.uenf.br

andreduartebueno@gmail.com

(22) 27656563 (22) 999542635

Informações adicionais sobre a UENF estão disponibilizadas nos sites:

PRH20-ANP <http://uenf.br/cct/lenep-prh20anp/> (antigo PRH mas ilustra o funcionamento)

LENEP <http://uenf.br/cct/lenep/>

CCT <http://uenf.br/cct/>

UENF <http://www.uenf.br>

Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF
Centro de Ciências e Tecnologias - CCT
Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo – LENEP
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA DE
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
PRH-ANP/FINEP 25

Manual PRH-ANP:

<http://www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/manual-usuario-prh.docx>

Dados do manual do usuário:

“Bolsa de Pesquisador Visitante (PV)

1.1.1. A bolsa de Pesquisador Visitante é concedida com um máximo de 30 mensalidades.

1.1.2. O período máximo de outorga da bolsa é de 60 meses.

1.1.2.1. O bolsista Pesquisador Visitante pode cumprir até dois períodos de outorga consecutivos, ou seja, o período máximo de permanência do profissional na função de Pesquisador Visitante é de 60 meses a cada processo público de seleção.

(a) A permanência do Pesquisador Visitante após dois períodos consecutivos de outorga somente é possível por meio de novo processo público de seleção, devendo o processo de seleção e a indicação ocorrerem durante a vigência da outorga do pesquisador visitante em atividade.

(b) Períodos de suspensão de bolsa não causam dilação no tempo de outorga.

(c) O retorno de ex-pesquisadores visitantes à posição somente é permitido após o prazo mínimo de 12 meses do término de vigência ou cancelamento de sua outorga, independente do tempo de permanência na função de pesquisador visitante.”

“Os candidatos às Bolsas de Pesquisador Visitante deverão, ainda, atender aos seguintes requisitos:

1.1.3. possuir título de doutor ou mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH ao qual se candidata;

1.1.3.1. é permitida a indicação de candidato com título de mestre ou mínimo de 10 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH ao qual se candidata, para PRH que não ofereça bolsa DSc. Neste caso, a bolsa PV corresponderá a 60% do valor pago a PV com título de doutor ou mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH no qual atua.

1.1.4. ser indicado pelo representante máximo da instituição;

1.1.5. possuir currículo adequado ao nível e ao propósito do programa ou curso proposto, em especial quanto às disciplinas sob sua responsabilidade;

1.1.6. ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP;

Ter perfil profissional aprovado por avaliador da ANP mediante encaminhamento do GESTOR e visando convalidar a adequação do perfil profissional dos candidatos aos preceitos do PRH-ANP.”

Nota: a participação no edital de bolsas não garante qualquer vínculo entre o candidato vencedor e o PRH25 - PRH-ANP/FINEP. Tampouco a obrigatoriedade da implementação da bolsa. Após a realização do edital iremos aguardar instruções da ANP/FINEP para implementação da bolsa. A bolsa de PV não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com a UENF.

Nota: em função do COVID-19 e de determinações do coordenador, do comitê-gestor ou de órgãos superiores as datas poderão ser alteradas (os interessados que entrarem em contato serão devidamente comunicados).